

PORTARIA INTERNA Nº 041/2020

Disponibilização da Câmara Municipal para uso da equipe de transição do candidato eleito ao Poder Executivo Municipal.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 001/2020, da Senhora Deíse Lopes Bezerra;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das reuniões de transição do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a inexistência de outro espaço adequado para a realização do supracitado evento no Município de Jucurutu;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica permitida a disponibilização da Câmara Municipal de Jucurutu para a equipe de transição do candidato eleito ao cargo de Prefeito Municipal, Iogo Nielson, nos dias em que houver a necessidade de sua realização.

§ 1º A solicitação para a disponibilização contida no caput do art. 1º deverá ser encaminhada com pelo menos um dia de antecedência para a Secretaria da Câmara Municipal.

§ 2º A permissão contida no caput do art. 1º é restrita ao candidato eleito, seu vice-prefeito, e respectivos membros da equipe de transição, que deverão tomar os cuidados sanitários necessários para evitar aglomerações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, em 08 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Edivan Fernandes da Costa

Vice-Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

* Republicada por Incorreção.

Publicado por: Joelma De Fátima Lopes De Medeiros

Código Identificador: 64231385

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/12/2020. EDIÇÃO 1032. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>